



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 393/2025

PORTARIA Nº 393 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GERLÂNIA REGINA SUAVE DA SILVA** lotado na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) do Contrato nº 021/2025, empresa **DW MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de imunobiológicos, com total fornecimento de peças e/ou acessórios, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 018/2025 e seus anexos.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o servidor **VALTER HERPIS JUNIOR**, matrícula nº 005770 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gestor do Contrato nº 020/2025 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.



Secretaria Municipal

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 06 / 11 / 2025


Chefe de Gabinete do Prefeito